

EDITAL PIIC JÚNIOR / UNIGRANRIO / PIBIC - CNPq / EM 2012- 2013

Programa Institucional de Iniciação Científica Júnior – EM (PIIC)

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPEP - torna público que está recebendo propostas para a concessão de Bolsas de Iniciação Científica Júnior dentro do Programa Institucional de Iniciação Científica UNIGRANRIO / CNPq (PIIC), para alunos do CAP/UNIGRANRIO e escolas públicas associadas, de acordo com os termos do presente EDITAL e da Resolução Normativa 017/2006 do CNPq. Por meio deste mesmo Edital, serão distribuídas as bolsas UNIGRANRIO.

A Iniciação Científica Júnior é um programa de apoio à pesquisa e de integração dos alunos do ensino médio às atividades técnicas e científicas.

O Programa de Iniciação Científica Júnior da UNIGRANRIO será coordenado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e pela Direção do CAP/UNIGRANRIO.

1 – OBJETIVOS DO PROGRAMA:

- 1.1. Estimular os alunos do ensino médio a desenvolver a prática da pesquisa;
- 1.2. Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre alunos do ensino médio;
- 1.3. Estimular o interesse pela Pesquisa;
- 1.4. Introduzir e disseminar a pesquisa, possibilitando maior articulação entre o ensino médio e a graduação;
- 1.5. Estimular professores e alunos a engajar-se na atividade de pesquisa com temáticas e objetivos voltados à realidade do ensino médio.

2 – REQUISITOS PARA O ORIENTADOR:

- 2.1. Ter projeto de pesquisa registrado na PROPEP. Caso ainda não tenha ele poderá submeter seu(s) projeto(s) em paralelo ao(s) Projeto(s) de IC Junior.
- 2.2. Demonstrar experiência em atividades de pesquisa ou extensão científica ou tecnológica
- 2.3. Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios;
- 2.4. Estimular que o bolsista apresente os resultados em seminários e eventos locais.
- 2.5. Ser professor do quadro permanente da UNIGRANRIO, inclusive CAP;
- 2.6. Possuir o título de doutor ou mestre.

- 2.7. Um professor doutor poderá orientar até dois alunos, mas deve apresentar projeto(s) de IC Junior individualizado(s) por aluno. Caso solicite mais de dois projetos, todas as suas solicitações serão desclassificadas.

3 – REQUISITOS PARA O BOLSISTA:

- 3.1. Estar regularmente matriculado no 1º e 2º ano do ensino médio do CAP/UNIGRANRIO;
- 3.2. Estar desvinculado do mercado de trabalho;
- 3.3. Executar as atividades previstas, dedicando-se pelo tempo mínimo estipulado no plano de trabalho aprovado;
- 3.4. Comprovar, bimestralmente, frequência e rendimento escolar satisfatório (sem reprovações);
- 3.5. Elaborar relatório final de suas atividades
- 3.6. Não candidatar-se a mais de uma solicitação de bolsa, com orientadores distintos. Caso isso ocorra o aluno será desclassificado

4 – REQUISITOS PARA O PROJETO DE PESQUISA IC Junior:

- 4.1. Ter mérito e viabilidade científica julgado por Comitê Institucional do PIIC designado pela PROPEP;
- 4.2. Ter mérito e viabilidade científica julgado pelo Comitê Externo convidado pela PROPEP;
- 4.3. Ter título de no máximo 206 caracteres com espaço, não podendo ser em forma de pergunta;
- 4.4. Ser encaminhado à PROPEP atendendo as exigências explicitadas no formulário disponibilizado na página da UNIGRANRIO.
- 4.5. O título do Projeto de Pesquisa deve estar em Língua Portuguesa.
- 4.6. Ser submetido ao Comitê de Ética quando necessário.
- 4.7. No caso de Projetos submetidos ao CEP a implantação da bolsa de Iniciação Científica Jr. somente ocorrerá após a aprovação do Projeto.
- 4.8. Ter aderência ao(s) projeto(s) de pesquisa do orientador registrado na PROPEP indicados no projeto de IC Junior.

5 - COMPROMISSOS DO ORIENTADOR:

- 5.1. Orientar o bolsista na execução do plano de trabalho aprovado, incluindo a elaboração dos relatórios (parcial e final) e do material para apresentação dos resultados no Seminário de Iniciação Científica da UNIGRANRIO.
- 5.2. Acompanhar a exposição feita por seus bolsistas no Seminário de Iniciação Científica, promovido pela PROPEP/UNIGRANRIO;

- 5.3. Incluir os nomes dos bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, quando eles tiverem participação efetiva no produto apresentado;

6 - COMPROMISSOS DO BOLSISTA:

- 6.1. Executar o plano de atividade aprovado;
- 6.2. Discutir com seu orientador a carga horária a ser trabalhada no Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica Jr;
- 6.3. Apresentar, após seis meses de vigência do período da bolsa, relatório de pesquisa, contendo os resultados parciais obtidos na realização do projeto;
- 6.4. Apresentar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de relatório, descrevendo os métodos e processos científicos utilizados;
- 6.5. Apresentar os resultados da pesquisa no Seminário de Iniciação Científica da PROPEP/UNIGRANRIO, com a presença do orientador, sempre que tiver pelo menos seis meses de bolsa;
- 6.6. Fazer referência a sua condição de bolsista das Agências de Fomento e de discente do CAP/ UNIGRANRIO, nas publicações e trabalhos apresentados;
- 6.7. Devolver ao CNPq, a qualquer órgão de fomento ou à empresa privada conforme o caso, em valores atualizados, mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima e assumidos não sejam cumpridos;

7 – VIGÊNCIA DA BOLSA:

- 7.1. A vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, admitindo-se renovações, desde que o bolsista apresente bom desempenho no seu plano de trabalho, bom rendimento acadêmico e tenha a renovação da bolsa recomendada pelo comitê avaliador.

8 – INSCRIÇÕES:

- 8.1. As inscrições de projetos serão somente por meio de endereço eletrônico do Programa, piic@unigranrio.com.br no período de 21/12/2011 a 23/01/2012, por meio do formulário eletrônico próprio do PIIC Júnior, sendo que o tamanho do arquivo da inscrição não poderá ultrapassar 2 Mb.
- 8.2. O orientador será responsável por garantir a veracidade e a correção das informações prestadas na inscrição e no(s) arquivo(s) enviados.
- 8.3. O orientador será responsável pela comunicação com a PROPEP sobre o andamento do PIIC e seus resultados;

9 – SELEÇÃO:

- 9.1. Caberá ao Comitê Institucional, do Programa Institucional de Iniciação Científica avaliar e recomendar ou não as propostas.
- 9.2. Cabe ao Comitê Externo indicar as propostas habilitadas.
- 9.3. Caberá à direção do CAP/UNIGRANRIO e das escolas associadas indicar alunos de destacado aproveitamento escolar para participar do processo de seleção de alunos.
- 9.4. Estes alunos responderão a um questionário para que o Comitê Institucional do Programa Institucional de Iniciação Científica avalie as suas áreas de interesse e aderência aos projetos habilitados. Após esta avaliação e, opcionalmente, uma entrevista pelo Comitê, os alunos serão encaminhados aos seus respectivos orientadores para dar início ao Projeto.

10 – CANCELAMENTO DAS BOLSAS:

- 10.1. O não-cumprimento às normas estabelecidas no presente Edital poderá implicar o cancelamento das bolsas pela PROPEP/UNIGRANRIO;
- 10.2. O pedido de cancelamento da bolsa poderá ser feito por solicitação do orientador, mediante justificativa a ser apresentada ao Coordenador do PIIC Júnior.
- 10.3. Os cancelamentos solicitados após 4 (quatro) meses de vigência da bolsa deverão se acompanhados de relatório parcial.

11 – QUANTIDADE DE BOLSAS E VALORES:

- 11.1 Serão disponibilizadas 32 bolsas do CNPq e 12 bolsas institucionais, para alunos do CAP/UNIGRANRIO e/ou escolas públicas.
- 11.2. O aluno participante do PIIC Júnior na modalidade bolsista de Iniciação Científica do ensino médio receberá bolsa do CNPq no valor mensal de R\$ 100,00 (Cem reais) ou bolsa institucional de R\$ 100,00 (Cem reais).

12 – CERTIFICADO:

- 12.1 O aluno que cumprir as exigências do presente Edital e apresentar o Projeto no Seminário de Iniciação Científica receberá certificado de participação.

13 - CALENDÁRIO:

Inscrição de projetos pelo Prof. Orientador: até o dia 23 de janeiro de 2012.

Avaliação do Comitê Institucional: 23 a 30 de janeiro de 2012.

Avaliação do Comitê Externo: 31 de janeiro a 07 de fevereiro de 2012.

Indicação de alunos: de 06 de fevereiro até 10 de fevereiro, através do endereço piic@unigranrio.com.br

Seleção de alunos: 13 a 18 de fevereiro de 2012.

Divulgação dos Resultados: 29 de fevereiro de 2012.

14 - INFORMAÇÕES:

UNIGRANRIO / PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Rua Prof. José de Souza Herdy. 1160, Bloco A 1º Andar

25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ - CEP 25071-202

Telefone: 2672-7743 / 7861

FAX: 2672-7867 - e-mail: piic@unigranrio.com.br

Horário de atendimento: 8 às 17h.